

DECRETO N.º 1461/18 de 19/12/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 31.902,29 (trinta e um mil novecentos e dois reais c/ vinte e nove centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3393(42)
VALOR R\$		31.902,29 (trinta e um mil novecentos e dois reais c/ trinta e dois centavos);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia – SC, 19 de Dezembro de 2018.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 19/12/18  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17